



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve retificar o Edital nº04/PROGRAD/2024:

a. Onde se lê:

2.1. Este edital trata do provimento de 2 (duas) vagas de discentes não bolsistas.

Leia-se:

2.1. Este edital trata do provimento de 5 (cinco) vagas de discentes não bolsistas.

b. Onde se lê:

6.1. A inscrição e o envio de documentos deverá ser realizado através do formulário eletrônico <https://forms.gle/uQ1XkWYqG896q48w8>, na data indicada no Anexo I.

Leia-se:

6.1. A inscrição e o envio de documentos deverá ser realizado através do formulário eletrônico <https://forms.gle/ZE22XJ3WfV62tk1s9>, na data indicada no Anexo I.

Seropédica, 22 de março de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação